



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 27 de maio de 2022.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO

Dispensa de Licitação nº 243/2019

Processo Administrativo nº: 23062.014904/2019-10

7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 030/2019 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **G.S.I – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda.** doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para prestação de serviços continuados de Vigilância.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio do Santos**, CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.490/0003-82 sediada na Av. José Rezende Costa, nº 257- Bairro Saraiva, em Uberlândia/MG, CEP : 38.408-152, E-mail: gsvigilancia@grupogsi.com.br , Telefones (34) 3254-9489 / (61) 3026-4440, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/DF e CPF nº [REDAZIDO] e considerando o Contrato nº 030/2019, contidos no processo 23062.014904/2019-10, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REACTUAÇÃO** de valores para reajuste do Contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Vigilância do Estado de Minas Gerais de acordo com o estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 030/2019 e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e valores repactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017 e alterações, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Novo Valor Contratual após Reactuação

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 030/2019 terão o custo mensal alterado, a partir da assinatura deste 7º Termo de Apostilamento, para R\$ 530.445,62 e anual de R\$ 6.365.347,44

3.2 Abaixo segue planilha resumo dos valores unitários reajustados:

Unidade	Endereço	Item	Descrição	Nº de Homens por Posto	Nº de Postos	Valor unitário por posto R\$	Valor Mensal R\$
1 Campus I, II e VI	Belo Horizonte	1	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	08	R\$ 5.076,64	R\$ 40.612,80
		2	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	08	R\$ 15.156,79	R\$ 121.254,32
2 Leopoldina	Av. José Peres,558 Centro – Leopoldina, MG Cep: 36.700-000 Rua José Peres, nº 248, Centro, Leopoldina/MG - CEP: 36.700-000.	3	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	03	R\$ 4.584,12	R\$ 13.752,36
		4	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	03	R\$ 14.429,52	R\$ 43.288,56
3 Araxá	Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá, MG Cep: 38.180-510	5	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	03	R\$ 4.942,73	R\$ 14.828,19
		6	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	03	R\$ 14.514,16	R\$ 43.542,48
4 Divinópolis	Rua Álvares de Azevedo, 400- Bela Vista – Divinópolis, MG Cep: 35.503-822	7	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.617,68	R\$ 9.235,36
		8	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 14.524,32	R\$ 29.048,64
5 Timóteo	Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte Timóteo, MG Cep: 35.180-008	9	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 5.281,27	R\$ 10.562,54
		10	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 16.756,69	R\$ 33.513,38
6		11	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 5.330,13,36	R\$ 10.660,27

Varginha	Av. dos Imigrantes, 1000 –Bairro Vargem – Varginha, MG Cep: 37.022-560	12	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 16.619,73	R\$ 33.23
7 Nepomuceno	Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Bairro Centro – Nepomuceno, MG Cep: 37.250-000	13	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 5.382,59	R\$ 10.76
		14	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 16.937,86	R\$ 33.87
8 Curvelo	Rua Raymundo Mattoso, 900 – Santa Rita Curvelo/MG Cep: 35.790-000	15	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 5.164,56	R\$ 10.32
		16	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:30 às 07:30 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 16.267,92	R\$ 32.53
9 Contagem	Alameda das Perdizes, 61 – Bairro Cabral – Contagem/MG – CEP: 32.146-054Z	17	1 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	02	00	R\$ 12.329,52	R\$ -
		18	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 14.946,46	R\$ 29.83
		19	3 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.754,12	R\$ 9.50
TOTAL DE POSTOS						52	
VALOR MENSAL R\$ 530.445,62							
VALOR ANUAL R\$ 6.365.347,44							

3.3 O valor do contrato apurado nos meses de janeiro e fevereiro 2022 foi de R\$ 547.944,75.

3.4 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a CONTRATANTE o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – Do Reconhecimento de Crédito

4.1 As diferenças entre os valores já faturados e os valores repactuados são de R\$ 134.578,87, apurados pelos gestores do contrato (anexo I).

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1 As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 11.55, 11.56, 11.57, 11.58,11.59, 11.65, 11.61, 11.63

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 169368

Elemento de Despesa: 33 90 37

PI: Gestão administrativa da unidade (LGESTP0100N)

Notas de Empenho: 2022NE000248, 2022NE000249, 2022NE000250, 2022NE000251, 2022NE000253, 2022NE000254, 2022NE000255, 2022NE000256, 2022NE000257, 2022NE000258

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 030/2019, aditivos e apostilamentos, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

7.1 A publicação do presente Termo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 10:28)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 10:13)

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES

CPF: ###.###.131-##

Processo Associado: 23062.014904/2019-10

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **f681aac6ee**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 13/2022.
 CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
 CONTRATADO: CEZAR LUIZ FRANÇA PIRES, habilitado em Processo Seletivo referente ao Edital nº. 04/2022 e classificação final homologada no D.O.U. de 25/04/2022.
 OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, estabelecido na Lei nº 8.745/93 e suas alterações.
 PROCESSO: Nº 23063.001207/2022-86. VIGÊNCIA: 27/05/2022 a 31/01/2023.
 RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração inicial do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Gratificação de Retribuição de Titulação (RT) referente à Mestrado. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022. ASSINADO pelo Diretor-Geral Maurício Saldanha Motta- contratante e CEZAR LUIZ FRANÇA PIRES - contratado.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto nº. 11/2020.
 PROCESSO: 23063.001441/2022-11
 CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.
 CONTRATADO: VINICIUS CRUZ PINTO, Matrícula SIAPE nº. 3213366.
 OBJETO: Rescisão, a pedido, de Contrato de Trabalho de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto nº. 11/2020, celebrado em 29 de outubro de 2020, através do Extrato de Contrato nº. 11, publicado na seção 3 do D.O.U. de 03/11/2020.
 AMPARO LEGAL: Artigo 12, inciso II, §1º da Lei nº. 8.745/93.
 DATA DA RESCISÃO: 23/05/2022. ASSINADO pelo Diretor-Geral Maurício Saldanha Motta - contratante e VINICIUS CRUZ PINTO.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão Administrativa de Uso de espaço físico do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) para exploração da atividade de lanchonete/cantina.

FERNANDA ISONI DE PAIVA
Pregoeira

(SIDEAC - 30/05/2022) 153015-15024-2022NE080001

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação de valores do serviço de vigilância para reajuste do contrato em razão da convenção coletiva de trabalho da categoria de vigilância do estado de minas gerais de acordo com o estipulado na cláusula sexta do contrato nº 030/2019 e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e valores repactuados..

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).'

COLÉGIO PEDRO II

EDITAL Nº 21, DE 27 DE MAIO DE 2022

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 15/2022

(EXCLUSIVO PARA OS CANDIDATOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ARTES VISUAIS)

CONSIDERANDO a atual CARÊNCIA de docentes para a disciplina de Artes Visuais;

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos da fila de espera, referente ao último processo seletivo, em razão do exíguo prazo de eventual contrato;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público em jogo, em especial, quanto à continuidade na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de não deixarmos nossos alunos sem aulas de Artes Visuais, agilizando o processo para que eles tenham todas as aulas.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e considerando, ainda, o poder dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com a finalidade de preservar a lisura do concurso, torna pública a seguinte complementação, específica para a antecipação de algumas fases já estabelecidas.

Isto posto, o Edital nº 15/2022, passa a ter a seguinte redação:

6.1.1. As entrevistas da Etapa II, excepcional e exclusivamente para os candidatos da área de Artes Visuais, serão realizadas por meio de web conferência, no período de 06 a 10 de junho de 2022, de acordo com as datas, horários e link de acesso à sala correspondente estabelecidos na Convocação para a Etapa II (Entrevistas) no formato remoto, à razão de, no máximo, 6 (seis) candidatos por turno e por Banca Examinadora.

(...)

7.1.1. O resultado final, excepcional e exclusivamente para os candidatos da área de artes visuais, será divulgado na página eletrônica do Colégio Pedro II, na data provável de 14 de junho de 2022.

(...)

ANEXO II

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Divulgação do resultado da Etapa I	31/5/2022	Pela internet
Recurso da Análise de Títulos - Etapa I	01/06/2022	Pela internet
Entrevistas (Etapa II)	De 6 a 10 /06/2022	Pela internet
Divulgação do resultado da Etapa II	14/06/2022	Pela internet
Resultado final	14/06/2022	Pela internet

Todas as demais informações previstas no Edital nº 15/2022 permanecem inalteradas.

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES

CAMPUS ENGENHO NOVO I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155635 - C.ENGENHO NOVO I

Nº Processo: 23782.000216/2021-53.
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I.
 Contratado: 96.188.743/0001-06 - SAINT WAY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo através de posto de cozinheiro para o colégio pedro ii - campus engenho novo i, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 148.728,24. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155635 - C.ENGENHO NOVO I

Nº Processo: 23782.000216/2021-53.
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I.
 Contratado: 96.188.743/0001-06 - SAINT WAY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo através de posto de cozinheiro para o colégio pedro ii - campus engenho novo i, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 148.728,24. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155635 - C.ENGENHO NOVO I

Nº Processo: 23782.000216/2021-53.
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I.
 Contratado: 96.188.743/0001-06 - SAINT WAY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo através de posto de cozinheiro para o colégio pedro ii - campus engenho novo i, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 148.728,24. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 155636 - C. ENGENHO NOVO II

Nº Processo: 23783.000295/2021-92.
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II.
 Contratado: 96.188.743/0001-06 - SAINT WAY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, através de postos de cozinheiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 198.304,32. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 750027/2008. Processo nº 23400.006859/2008-81.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado da Paraíba - PB, representado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - PB, CNPJ nº 08.778.250/0001-69.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 750027/2008, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 312 dias, de 27/05/2022 a 03/04/2023.

Data e Assinaturas: 25/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - Secretário da Educação.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702385/2010. Processo nº 23400.006087/2010-00.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Paraná-PR, representado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-PR, CNPJ nº 76.416.965/0001-21.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 702385/2010, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 62 dias, de 01/06/2022 a 01/08/2022.

Data e Assinaturas: 26/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e RENATO FEDER - Secretário da Educação.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700318/2011. Processo nº 23400.002211/2011-31.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Educação, CNPJ nº 07.954.514/0001-25.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700318/2011, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 308 dias, de 01/06/2022 a 04/04/2023.

Data e Assinaturas: 27/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700318/2011. Processo nº 23400.002211/2011-31.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Educação, CNPJ nº 07.954.514/0001-25.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700318/2011, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 308 dias, de 01/06/2022 a 04/04/2023.

Data e Assinaturas: 27/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação.

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 658405/2009. Processo nº 23400.015674/2009-48.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658405/2009, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 62 dias, de 01/06/2022 a 01/08/2022.

Data e Assinaturas: 26/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Educação.

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 750018/2008. Processo nº 23400.006857/2008-91.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Paraná-PR, representado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-PR, CNPJ nº 76.416.965/0001-21.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 750018/2008, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 315 dias, de 01/06/2022 a 11/04/2023.

